



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIPE 2022**

**EDITAL 01/2022**

**Campus da UFSM em Frederico Westphalen**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, no projeto “Vulnerabilidades e interseccionalidades nos enquadramentos discursivos sobre a emergência climática no jornalismo brasileiro nos anos 2020-2025”, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	18/04/2022
Inscrição de candidatos (as)	18/04/2022 a 24/04/2022
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2022 a 26/04/2022
Divulgação resultado preliminar	26/04/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2022
Análise Recursos	28/04/2022
Divulgação do Resultado Final	29/04/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 18/04/2022 a 24/04/2022

**2.2** Horário: 8h de 18/04/2022 às 20h de 24/04/2022;

**2.3** Local: Por email à coordenadora [claudia.moraes@ufsm.br](mailto:claudia.moraes@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios: **Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); Histórico Escolar e Currículo lattes no formato PDF**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada sob a avaliação das respostas dos candidatos às questões da ficha de inscrição, bem como com a análise do currículo lattes e do histórico escolar. Serão avaliadas as competências e habilidades para a execução das atividades propostas, bem como o interesse do candidato nas atividades relacionadas aos objetivos do projeto.

**3.1.1** Em caso de empate na avaliação descrita em 3.1, a critério da coordenadora, poderá ser solicitada entrevista com os candidatos (via *Google Meet*), no dia 26/04/2021, entre 16h e 17h. Os/as candidatos/as serão informados por e-mail quanto à necessidade de entrevistas.

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2022 a 31/12/2022.

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, com vigência de 01/05/2022 a 31/12/2022.

**5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de pesquisa contemplado no Edital FIPE 2022, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da UFSM, campus Frederico Westphalen.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dia 30/04/2022 diretamente com o Coordenador do Projeto, bem como entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [claudia.moraes@ufsm.br](mailto:claudia.moraes@ufsm.br).

Frederico Westphalen, 18 de abril de 2022

**Cláudia Herte de Moraes**  
**Profa. Coordenadora**



## ANEXO 1 – Ficha de Inscrição de candidato a bolsa FIPE 2022

Nome do Projeto: *Vulnerabilidades e interseccionalidades nos enquadramentos discursivos sobre a emergência climática no jornalismo brasileiro nos anos 2020-2025*

Nome completo:

Nº de matrícula:

Semestre:

Curso:

Telefone: ( ) -

Possui Benefício Socioeconômico – BSE?

( ) Sim ( ) Não

RG:

CPF:

E-mail:

Dados bancários: ( ) Banco do Brasil

( ) Caixa Econômica Federal

Agência nº:

Conta-corrente nº:

Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana?

( ) Sim

( ) Não

Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto?

( ) Sim

( ) Não

Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis):

Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30
	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30
	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30
	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30
	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30
Tarde	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30
	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30
	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30
	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30
	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30
( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	

### DESCREVA RESUMIDAMENTE:

1) Interesse e/ou experiência na pesquisa:

2) Interesse e/ou experiência na área do projeto:

Assinatura do candidato (digitalizada)